

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Estado do Paraná

Av. Alberto Byington n° 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

INDICAÇÃO - 60/2019 Apresentada em 03/06/2019

AUTORIA

ELSON FERREIRA BARROS

Assunto:

Serviço de moto niveladora de estrada.

TEOR DA INDICAÇÃO,

O vereador que o presente subscreve no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, INDICA ao chefe do poder executivo municipal, para que através do setor competente para que seja realizado aterramento e nivelamento no trecho da estrada do cantil que liga o distrito de Elisa a comunidade Bairro Ponte Alta e Santa Fé.

JUSTIFICATIVA- Os moradores e usuários da referida estrada clamam por socorro, pois se abriram verdadeiras crateras na beiras das estradas, que muitas vezes chega a interditar a referida, o clamor e a indignação dos mesmos e que por varias vezes o município através do setor competente prometeu resolver o problema, e então que as promessas não saem do papel e que se arrastam por mais de ano, VALE RESSALTAR QUE O TRECHO REALATADA E TAMBÉM SAIDO DE PRODUTOS QUE TRAZEM SUSTENTO E RENDA PARA AQUELES MORADORES E TAMBÉM A POPULAÇÃO EM GERAL.

Nestes termos, solicito deferimento,

Câmara Municipal de Xambrê, em 03 de Junho de 2019.

Atenciosamente,


ELSON FERREIRA BARROS
VEREADOR.